

## PROCESSO SELETIVO 1º Sem/2018 – Graduação Presencial

### Manual do Candidato – Ingresso Via ENEM

O Centro Universitário do Distrito Federal – UDF, atendendo a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 01.12.2010 resolve promover o Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

#### 1. CALENDÁRIO

Inscrição	Entrega ENEM	Resultado	Matrícula
A partir de 28/08/2017	NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO	NO ATO DA ENTREGA.	Imediata, mediante a aprovação do resultado igual ou superior a 30% em seu ENEM e a disponibilidade de vaga.

#### 2. INSCRIÇÃO

Via Internet	Pessoalmente
<a href="http://www.udf.edu.br">www.udf.edu.br</a> <b>Inscrição Gratuita</b>	Centro Universitário do Distrito Federal Edifício Sede: SEP SUL EQ 704/904 Conj. A. Brasília/DF Segunda a sexta-feira, das 9h às 20h. Sábado, das 9h às 12h.

- 2.1** Poderão inscrever-se no Processo Seletivo do UDF os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio. **(\*) Ficam os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará, automaticamente, a perda do direito à vaga.**
- 2.2** A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas no edital e nesse Manual e no Edital.
- 2.5** O UDF reserva-se o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

#### 3. VAGAS

- 3.1** Os inscritos nesta modalidade de Ingresso **não** concorrem **ao Programa de Bolsa Integral**, que oferece bolsa integral aos que obtiverem o mínimo de 75 pontos na Prova Tradicional (regulamento disponível em [www.udf.edu.br](http://www.udf.edu.br)).
- 3.2** As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para Ingresso Via ENEM e Prova Agendada e Prova Tradicional e Regresso. **SUJEITA A ALTERAÇÕES.**
- 3.3** Candidatos que realizarem processo seletivo para **reativação de vínculo** ou para efeitos de **transferência** (onde haverá dispensa de disciplinas) deverão ficar atentos à existência de vagas para o semestre que pretendem cursar.
- 3.4** Consulte os atos legais de cada curso em “Informações Complementares e Atos Legais” deste manual.

UDF Cursos de Graduação Presencial	Duração (semestres)	Matutino	Vespertino	Noturno
Administração (Bacharelado)	08	125	-	125
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	10	100	-	100

Biomedicina (Bacharelado)	08	100	-	100
Ciência Política (Bacharelado)	06	-	-	80
Ciências Biológicas (Bacharelado)	08	50	-	50
Ciências Biológicas (Licenciatura)	06	50	-	50
Ciências Contábeis (Bacharelado)	08	60	-	140
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	04	100	-	100
CST em Design de Interiores	04	50	-	50
CST em Design Gráfico	04	80	-	80
CST em Gestão de Recursos Humanos	04	120	-	120
Cst EM Gestão Pública	04	-	-	200
CST em Jogos Digitais	04	50	-	50
CST em Radiologia	06	50	-	50
Direito (Bacharelado)	10	250	-	250
Educação Física (Bacharelado)	08	80	-	120
Educação Física (Licenciatura)	06	80	-	120
Enfermagem (Bacharelado)	08	300	200	300
Engenharia Civil (Bacharelado)	10	100	-	150
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	10	110	-	110
Farmácia (Bacharelado)	08	120	-	120
Jornalismo (Bacharelado)	08	60	-	60
Nutrição (Bacharelado)	08	60	-	60
Odontologia (Bacharelado)	10	60	-	60
Pedagogia (Licenciatura)	06	140	60	140
Psicologia (Bacharelado)	10	120	-	120
Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	08	60	-	60
Relações Internacionais (Bacharelado)	06	-	-	100
Relações Públicas (Bacharelado)	08	60	-	60
Sistemas de Informação (Bacharelado)	08	-	-	100

#### 4. ENTREGA DO ENEM

- 4.1 Serão aceitos os resultados do ENEM 2010 e posteriores.
- 4.2 O candidato deverá entregar cópia simples e original do ENEM (2010 ou posteriores), na Universidade, conforme tabela constante no item 1. Calendário.
- 4.3 A cópia do ENEM não será devolvida e o original será usado para conferência no ato da entrega da cópia.
- 4.4 **Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar a cópia do ENEM e/ou não apresentar o original deste documento dentro do prazo estipulado.**

- 4.5 Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos da inscrição; e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos funcionários no ato da entrega do ENEM.
- 4.6 Não serão concedidas r vistas de prova e recontagem de pontos.
- 4.7 **Associados a entidades conveniadas deverão entregar a declaração emitida pela respectiva entidade, impreterivelmente, junto com a cópia e original do ENEM. Feita a opção, é irreversível. Mais informações nas respectivas entidades.**

## 5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 **Para concorrer a uma vaga, é necessário aproveitamento mínimo de 30% do total de pontos do ENEM.** A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da média aritmética da Redação e Conhecimentos Gerais do ENEM.

Exemplo:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{Linguagens,} & & & & & & \\ \text{Códigos e} & + & \text{Matemática} & + & \text{Ciências} & + & \text{Ciências da} \\ \text{suas} & & \text{e suas} & & \text{Humanas e} & & \text{Natureza e} \\ \text{Tecnologias} & & \text{Tecnologias} & & \text{suas} & & \text{suas} \\ & & & & \text{Tecnologias} & & \text{Tecnologias} \end{array} + \text{REDAÇÃO} = \frac{\text{TOTAL}}{5} = \text{Média aritmética}$$

Média aritmética (pontos) = nota final ENEM (%)

10

Exemplo:

$$657,978 + 365,687 + 785,980 + 475,90 = \frac{2.285,545}{4} = 571,386 \text{ (média aritmética)}$$

571,386 pontos = 57,13% (porcentagem ENEM para composição final da nota)

- 5.2 **Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO EM QUALQUER DOS COMPONENTES AVALIADOS PELA PROVA**

## 6. RESULTADO E MATRÍCULA

- 6.1 O resultado do Ingresso via ENEM será disponibilizado no ato da entrega do comprovante do ENEM na CAA de um dos campi da Universidade e no site [www.udf.edu.br](http://www.udf.edu.br).
- 6.2 O candidato aprovado deverá retirar boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pessoalmente no Edifício Sede da instituição ou pelo portal [www.udf.edu.br](http://www.udf.edu.br) e pagá-lo em qualquer agência bancária até a data de vencimento (vencimento em 5 dias úteis após a publicação do resultado no site).

**ATENÇÃO:** O UDF não receberá o pagamento da 1ª parcela, nem aceitará depósito em conta.

**A MATRÍCULA ESTARÁ SIJEITA À EXISTÊNCIA DE VAGA NO ATO DE SUA EFETIVAÇÃO.**

- 6.3 O candidato deverá efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, no Edifício Sede do UDF, até a data de vencimento do boleto. Os menores de 18 anos deverão vir acompanhados por seu responsável financeiro, que deverá apresentar o original e cópia simples do CPF, RG e comprovante de residência recente (60 dias).

### 6.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- 2 cópias e original do **RG ou RNE (imprescindível para a matrícula)**. Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- 2 cópias e original do CPF ou outro documento que conste o nº do CPF ou, ainda, a impressão do CPF retirado do site (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>) da Receita Federal (**imprescindível para a matrícula**);
- 1 cópia e original do comprovante de residência recente (60 dias) (**imprescindível para a matrícula**);

- 2 cópias e originais do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente (**imprescindível para a matrícula**). No Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, obrigatoriamente, a declaração de conclusão ou de que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente.
- **IMPORTANTE: A conclusão do Ensino Médio deverá ocorrer antes do início das aulas do semestre letivo, constando esta data de conclusão no Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme as exigências estabelecidas pelo MEC.** Históricos Escolares e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo ou Educação de Jovens e Adultos), deverão conter “visto confere” da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de concluintes, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).
- 2 cópias e original da certidão de nascimento ou casamento (legíveis).
- Comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade. Não serão aceitos agendamentos de pagamento (**imprescindível para a matrícula**);

**IMPORTANTE:** os originais e as cópias simples legíveis devem ser apresentados no ato da matrícula. As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha.

- 6.5** O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que deseje solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar os seguintes documentos:
- histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas;
  - programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem.
  - declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.
- 6.6** Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES poderão matricular-se no Centro Universitário do Distrito Federal – UDF após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo do UDF, nem aos cursos gratuitos.
- 6.7** Não será matriculado o candidato que, no ato da matrícula, deixar de apresentar todos os documentos exigidos.
- 6.8** O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irremovivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes.
- 6.19** O valor referente à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, será divulgado em circular própria, bem como estará disponível quando da realização de cada uma das fases do Processo Seletivo.
- 6.10** Em não havendo um número mínimo de 40 (quarenta) alunos matriculados em determinado curso ou turno, em sua primeira fase, o UDF reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.
- 6.11** ***“A efetivação da matrícula depende da disponibilidade de vagas no ato da entrega da documentação, conforme procedimentos informados no Manual do Candidato disponível no site da instituição. O simples pagamento da 1ª parcela da semestralidade (matrícula) não é garantia de vaga. Se não houver vaga no ato da matrícula, o valor pago pelo candidato será restituído integralmente.”***

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1** O candidato submeter-se-á a todas as normas e condições dispostas neste Manual.
- 7.2** O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no primeiro semestre letivo de 2018.
- 7.3** As fichas de inscrição permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da entrega do ENEM, sendo, posteriormente, destruídas.

- 7.4 O Centro Universitário do Distrito Federal – UDF reserva-se o direito de utilizar meios complementares de identificação do candidato, caso achar necessário.
- 7.5 O UDF participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação.
- 7.6 Sempre que necessário, o UDF divulgará normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.
- 7.7 Fica a cargo do UDF a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela da semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.
- 7.8 Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula, não implicará na devolução de qualquer importância paga, cabendo ao desistente o pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.
- 7.9 O pedido de desistência da matrícula deve ser feito por escrito, nos setores competentes do Centro Universitário.
- 7.10 O UDF reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos de cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito do aluno transferir-se para o turno mantido pelo próprio Centro Universitário.
- 7.11 O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **10/09/2018**.
- 7.12 Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília – Distrito Federal, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 7.13 Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores do Centro Universitário do Distrito Federal UDF.
- 7.14 Os inscritos na modalidade de Ingresso Via ENEM ou Prova Agendada **não** concorrem ao Programa de Bolsa Integral, conforme consta no regulamento disponível em [www.udf.edu.br](http://www.udf.edu.br).
- 7.15 Cópias do Edital, encontram-se afixadas nos quadros de avisos do campus do Centro Universitário do Distrito Federal – UDF.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1 Os cursos superiores do Centro Universitário do Distrito Federal funcionam no Edifício Sede, situado no SEP/SUL EQ. 704/904 Conjunto A, Asa Sul, Brasília/DF e no Edifício Reitor Rezende Ribeiro de Rezende, situado no SGAS 903 Conjunto D Lote 79, Asa Sul, Brasília/DF.
- 8.2 Os cursos têm horário de aulas de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h35 (período matutino), das 14h às 17h35 (período vespertino) e das 19h15 às 22h45 (período noturno). Existe a previsão para que ocorram aulas aos sábados pela manhã, das 8h30 às 12h.

Cursos de Graduação	Especificidades
Administração (Bacharelado)	Para preparar nossos alunos para o mercado de trabalho, o curso conta com aulas práticas nos laboratórios multiuso do Centro Universitário, atividades de campo e consultorias realizadas pelos alunos com auxílio dos estudos de caso desenvolvidos nas disciplinas. Há também programação de visitas técnicas, eventos e palestras, com a participação efetiva dos alunos.
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	O curso de Arquitetura e Urbanismo desenvolve atividades práticas em ateliê de projetos, salas de pranchetas, maquetaria, laboratórios multidisciplinares ou específicos para práticas de tecnologia da construção, topografia, conforto ambiental térmico, lumínico e acústico. Há visitas a obras e conjuntos arquitetônicos, viagens de estudo, atividades de pesquisa de iniciação científica, projetos de extensão e estágios complementam a formação profissional. O curso oferece ainda a possibilidade de desenvolvimento de atividades de extensão e/ou estágios supervisionados não remunerados no

	<p>Laboratório de Projetos (LabPro). Os alunos devem participar de atividades complementares obrigatórias, realizadas fora do horário regular de aula, dentro e fora do campus.</p>
<b>Biomedicina</b>	<p>O curso oferece a oportunidade de desenvolver projetos de iniciação científica, estágios curriculares supervisionados em diferentes áreas, atividades extracurriculares por meio de cursos de extensão e visitas técnicas, e aulas práticas a serem desenvolvidas em modernos laboratórios.</p>
<b>Ciência Política (Bacharelado)</b>	<p>O curso é organizado por disciplinas que desenvolvem as competências profissionais necessárias para a atuação na área, que são atualizadas periodicamente em razão das necessidades do mercado. Ao longo do curso, os alunos participam de atividades complementares realizadas fora do horário regular de aula, dentro e fora do campus. Há possibilidade de fazer estágio extracurricular, não obrigatório, em ambientes de atuação profissional e fora do horário de aula. Para aprimorar o que é visto em sala de aula, existe o Grupo de Pesquisa e Estudo em Negócios Internacionais e Relações Internacionais; o Grupo de Pesquisa Teoria da Justiça, Teoria do Direito e Políticas Sociais; e o Projeto Clube Internacional de Línguas - Espanhol e Inglês.</p>
<b>Ciências Biológicas (Bacharelado)</b>	<p>Os alunos são incentivados a ingressar em Projetos de Iniciação Científica ou em estágios remunerados em empresas e instituições de ensino e pesquisa. Ao longo do curso, são realizadas aulas práticas e saídas de campo.</p>
<b>Ciências Contábeis (Bacharelado)</b>	<p>Os laboratórios possuem sistemas avançados de Prática Contábil - Contabilidade Comercial (Software de Escritório Contábil), Contabilidade Pública (SIAFI) e Contabilidade Gerencial (ERP). Os alunos têm aulas práticas com simulações reais de abertura, contabilização e fechamento de empresas comerciais. O curso conta também com o Núcleo de Atendimento Fiscal e Contábil (NAF), com prática real em atendimento a contribuintes de todo o Distrito Federal, e com o Núcleo de Apoio ao Observatório Social (NOA), com pesquisas focadas em controle social e responsabilidade social.</p>
<b>CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	<p>Os alunos do curso têm aulas práticas nos laboratórios do UDF e podem participar do Projeto Interdisciplinar, que oferece possibilidade de desenvolvimento de um Sistema de Informação com ênfase em situações reais. Há parcerias firmadas com empresas atuantes no mercado. Os professores do curso preparam visitas técnicas, eventos e palestras, sempre contando com a participação efetiva dos alunos.</p>
<b>CTS em Design de Interiores</b>	<p>Os alunos participam de atividades complementares obrigatórias ao longo do curso, realizadas fora do horário regular de aula, dentro e fora do campus. Os professores ministram aulas práticas nos laboratórios da instituição. Têm possibilidade de participarem do desenvolvimento de atividades de extensão no Laboratório de Projetos (LabPro).</p>
<b>CTS em Design Gráfico</b>	<p>Ao longo do curso, nossos alunos participam de atividades complementares obrigatórias, realizadas fora do horário regular de aula, dentro e fora do campus. Os professores ministram aulas práticas nos laboratórios da instituição. Há possibilidade de desenvolvimento de atividades de extensão no Laboratório de Projetos (LabPro).</p>



<b>CST em Gestão Pública</b>	O curso de Gestão Pública forma profissionais tecnólogos para atuar principalmente em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal, mas também nas entidades do setor privado e do terceiro setor em atividades de interação ou interface com o setor público, visando o atendimento das demandas da sociedade. São realizadas atividades complementares internas e externas, e aulas práticas nos laboratórios multiuso do UDF. Os alunos do curso podem participar de Projetos Experimentais em Gestão Pública I e II.
<b>CTS em Jogos Digitais</b>	Nossos alunos têm aulas práticas nos laboratórios do Centro Universitário. Os professores do curso preparam visitas técnicas, eventos e palestras, sempre contando com a participação efetiva dos alunos. Temos parcerias firmadas com empresas atuantes no mercado.
<b>CTS em Radiologia</b>	Metodologia de ensino diferenciada. O curso forma profissionais de nível superior capacitados à atender a demanda de gestores de clínicas e serviços radiológicos, bem como profissionais qualificados na execução dos exames imaginológicos e terapias.
<b>CST em Gestão de Recursos Humanos</b>	O curso de RH conta com aulas práticas nos laboratórios multiuso do Centro Universitário e atividades de campo, consultorias realizadas pelos alunos com auxílio dos estudos de caso desenvolvidos nas disciplinas.
<b>Direito (Bacharelado)</b>	Os alunos contam com a prática simulada e real nas áreas Cível, Penal, Previdenciária e Trabalhista, possibilitada pelos Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), que têm expressiva atuação no Distrito Federal em defesa dos interesses da população carente. São seis Unidades de Prática Forense com atuações diversificadas, localizadas em pontos estratégicos do DF, onde alunos e professores prestam serviços de excelência, tanto no contencioso quanto no consultivo jurídico.
<b>Educação Física (Bacharelado)</b>	Nosso curso é composto por um corpo docente titulado integralmente por Mestres e Doutores nas diversas áreas da Educação Física e Ciência da Saúde. Os alunos têm aulas práticas nos laboratórios da instituição e atividades práticas desenvolvidas em centro esportivo conveniado. Temos convênios firmados com instituições de interesse na formação do Educador Físico.
<b>Educação Física (Licenciatura)</b>	A ampla formação acadêmica e profissional, alinhada à reconhecida produção científica, confere ao nosso corpo docente o título de referência e o reconhecimento nacional e internacional na área. A experiência dos docentes nos campos de atuação científica e no mercado de trabalho conferem aos alunos uma formação teórica e prática qualificada e conjunta, além de possibilitar a participação nas pesquisas científicas realizadas por nossos professores. A infraestrutura do curso de Educação Física conta com o Laboratório de Estudos em Avaliação Física e Fisiológica (LAEFF), onde são realizadas aulas práticas. Possuímos convênios com instituições de interesse na formação do Educador Físico e do professor de Educação Física. O estágio obrigatório em Docência é realizado na Secretaria de Educação do DF.
<b>Enfermagem (Bacharelado)</b>	Nosso curso de Enfermagem possui laboratórios e equipamentos de última geração, que possibilitam o desenvolvimento de todo o aprendizado técnico na prática. As aulas práticas nos laboratórios iniciam já no 1º semestre.

<b>Engenharia Civil (Bacharelado)</b>	O curso busca solidificar a formação básica e geral do profissional para que ele possa atuar nas diversas áreas da engenharia civil. Aos alunos, são oferecidas aulas práticas nos laboratórios da instituição, salas de aula amplas, e corpo docente predominante de engenheiros Mestres ou Doutores. Há atividades complementares obrigatórias.
<b>Engenharia Mecânica (Bacharelado)</b>	O curso tem como objetivo formar um engenheiro mecânico pleno com auxílio de laboratórios com equipamentos de última geração em diversas áreas: Materiais, Processos de Fabricação, Eletricidade, Robótica, Sistemas de Controle, Pneumática; além de softwares atuais na área de Computação Aplicada à Engenharia. O profissional formado no UDF terá uma base sólida, incluindo disciplinas voltadas para o mercado de trabalho específico do DF, como Gestão da Manutenção, Sistemas de Elevação e Transporte, Sistemas de Climatização e Ventilação e Segurança do Trabalho.
<b>Farmácia (Bacharelado)</b>	Infraestrutura moderna. Um grande diferencial do curso e de Farmácia são os laboratórios, que possibilitam o desenvolvimento de todo o aprendizado técnico na prática.
<b>Odontologia (Bacharelado)</b>	Nosso curso possibilita a aprendizagem da prática odontológica, embasada nos princípios de biossegurança, para preparar o profissional para as necessidades do mercado, visando a tratar o paciente como um todo, o que lhe permite a pretendida formação humanística. Os alunos têm atividades extracurriculares, bem como atuação em projetos sociais, no atendimento às comunidades. O UDF é a primeira instituição de Brasília a oferecer o curso de Odontologia em um único turno e com a opção para cursar no período noturno. Temos uma Clínica Escola de Odontologia, equipada com os melhores e mais modernos equipamentos do mercado, para que os alunos pratiquem e vivenciem situações reais de atendimento.
<b>Pedagogia</b>	Durante o curso são realizadas atividades que desenvolvem vivências culturais, pedagógicas e lúdicas com crianças, visando à superação de suas dificuldades de socialização, leitura e escrita. Os estágios e projetos desenvolvidos na comunidade permitem que os alunos unam as teorias estudadas com as práticas educacionais.
<b>Psicologia (Bacharelado)</b>	O curso de Psicologia destaca-se pelo corpo docente qualificado e pelos estágios supervisionados. O UDF possui a Clínica Escola de Psicologia, atividade prática que oferece serviços de atendimento psicológico em algumas modalidades para as comunidades interna e externa, prestados por alunos que cursam disciplinas relacionadas à área da Psicologia Clínica. Há possibilidade de ter aulas práticas e visitas técnicas durante o dia ou aos sábados.
<b>Relações Internacionais (Bacharelado)</b>	O curso oferece ao aluno o profundo aprendizado a respeito dos fatos, fenômenos e aspectos principais das Relações Internacionais, considerando o papel do ser humano na sociedade, as questões sociais e étnicas relevantes, a importância da agenda ambiental e os desafios do mercado de trabalho. São realizadas atividades complementares, dentro e fora do campus, e estágio extracurricular não obrigatório, realizado em ambientes de atuação profissional. Nossos alunos podem aprimorar seus estudos participando dos Grupos de Pesquisa e Estudo em Negócios Internacionais e Relações Internacionais; em Segurança Internacional; em Cooperação Internacional para o Desenvolvimento; e do Grupo de Pesquisa Teoria da Justiça, Teoria do Direito e Políticas Sociais. Além disso, podem participar do Projeto Clube Internacional de Línguas - Espanhol e Inglês e do Projeto Inclub de Simulações Internacionais.
<b>Sistemas de Informação</b>	O curso oferece aulas práticas nos laboratórios do UDF, visitas



técnicas, eventos e palestras, com a participação efetiva dos alunos, e parceria com empresas atuantes no mercado. Há estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios, realizados em ambientes de atuação profissional de Tecnologia. Procuramos estimular o futuro desenvolvedor de Sistemas de Informação a empreender o seu próprio negócio, participando de oficinas do Centro de Empreendedorismo (Conecta) e de parcerias com startups.

## 9. ATOS LEGAIS

Cursos de Graduação	Ato legal
Administração (Bacharelado)	Portaria Ministerial nº 737 de 30/12/2013, D.O.U nº 253 de 31/12/2013, seção 1, página 11
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 493, de 29/06/2015, D.O.U nº 122 de 30/06/2015, seção 1, p. 14
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	Autorizado pelo Ato da Reitoria nº 06/2012 de 24/09/2012
Biomedicina	Resolução nº 29/2016 - CONSEPE de 08/09/2016
Ciência Política (Bacharelado)	Renov. Reconhecimento Portaria Ministerial nº 56, de 03/02/2017, D.O.U nº 26 de 06/02/2017, Seção 1, p. 39 e 40
Ciências Biológicas	Portaria Ministerial nº 1.091, de 24/12/2015, D.O.U nº 249 de 30/12/2015, seção 1 p. 27 a 32
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Portaria Ministerial Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015, D.O.U nº 249 de 30/12/2015, seção 1 p. 27 a 32
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Portaria Ministerial de Renov. Reconhecimento nº 265, de 03/04/2017, D.O.U nº 65 de 04/04/2017, Seção 1, p. 45 e 54
Direito(Bacharelado)	Portaria Ministerial de Renov. Reconhecimento nº 265, de 03/04/2017, D.O.U nº 65 de 04/04/2017, Seção 1, p. 45 e 54
Educação Física (Bacharelado)	Portaria Ministerial nº 847, de 04/08/2017, D.O.U nº 150 de 07/08/2017, seção 1, p 33 e 34
Educação Física – (Licenciatura)	Portaria Ministerial Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015, D.O.U nº 249 de 30/12/2015, seção 1 p. 27 a 32
Enfermagem (Bacharelado)	Portaria Ministerial nº 433 de 30/07/2014, D.O.U. nº 146 de 01/08/2014, seção 1, páginas 29/30
Engenharia Civil (Bacharelado)	Portaria Ministerial nº 114; de 17/02/2017, D.O.U nº 36 de 20/02/2017, seção 1, pgs 10 a 11
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	Portaria Ministerial Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015, D.O.U nº 249 de 30/12/2015, seção 1 p. 27 a 32
Farmácia (Bacharelado)	Portaria Ministerial nº 427 de 28/07/2014, D.O.U. nº 145 de 31/07/2014, seção 1, páginas 22-23
CST em Design Gráfico	Resolução CONSEPE 28/2013 de 20/09/2013
CST em Design de Interiores	Resolução nº 27/2016 - CONSEPE de 08/09/2016
CST em Radiologia	Resolução nº 31/2016 - CONSEPE de 08/09/2016
CST em Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 246, de 30/06/2016, D.O.U nº 125 de 01/07/2016, Seção 1, página 34
CST em Gestão Pública	Renov. Reconhecimento Portaria Ministerial nº 56, de 03/02/2017, D.O.U nº 26 de 06/02/2017, Seção 1, p. 39
Jogos Digitais	Renov. Reconhecimento Portaria Ministerial nº 56, de 03/02/2017, D.O.U nº 26 de 06/02/2017, Seção 1, p.

	39
<b>Nutrição</b>	Resolução CONSUNI nº 05/2017 de 01/09/2017
<b>Odontologia (Bacharelado)</b>	Portaria Ministerial nº 59, de 10/02/2014, D.O.U nº 29 de 11/02/2014, Seção 1, p. 7
<b>Pedagogia</b>	Portaria Ministerial 303, de 27/12/2012, D.O.U nº 251 de 31/12/2012, seção 1, p. 150
<b>Psicologia (Bacharelado)</b>	Portaria Ministerial nº 412 de 26/08/2016, D.O.U nº 166 de 29/08/2016, Seção 1, p. 11-12
<b>Relações Internacionais (Bacharelado)</b>	Renov. Reconhecimento Portaria Ministerial de nº 265, de 03/04/2017, D.O.U nº 65 de 04/04/2017, Seção 1, p. 45 e 54
<b>Sistemas de Informação</b>	Portaria Ministerial Nº 1.091, de 24 de dezembro de 2015, D.O.U nº 249 de 30/12/2015, seção 1 p. 27 a 32

Jaqueline Costa Sérgio  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2018.